



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª  
VARA CÍVEL DE ITAQUAQUECETUBA

**CÓPIA**

Autos nº 0004741-31.2000.8.26.0278 (controle 2972/2006)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio das Promotoras de Justiça que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da novação do acordo judicial tratado nos autos, bem como sua homologação.

Termos em que, pede deferimento.

Itaquaquecetuba, de fevereiro de 2017.

**Daniela Vidal Milioni Gonçalves**  
Promotora de Justiça

**Daniela Priante Bellini**  
Promotora de Justiça

560  
278 FIAQ.17.0004741-31.2000.8.26.0278-7 030517 1118 30



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO JUDICIAL

561  
1  
**COPIA**

Pelo presente instrumento de aditamento de acordo judicial, o **Ministério Público do Estado de São Paulo**, por meio das *Promotoras de Justiça* que este subscrevem, o **Município de Itaquaquecetuba**, representado pelo *Prefeito* e pelo *Procurador Jurídico* e a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, representada pelo *Diretor Metropolitano*, Sr. Paulo Massato Yoshimoto, pelo *Diretor de Tecnologia, Empreendimento e Meio-Ambiente*, Sr. Edson Airoidi, pelo *Superintendente da Unidade de Negócio Leste*, Sr. Marcio Gonçalves de Oliveira e pelo *Superintendente de Gestão de Projetos Especiais*, Sr. Carlos Eduardo Carrela, celebram o presente Termo de Aditamento ao Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0004741-31.2000.8.26.0278, homologado no dia 19 de março de 2009, nos seguintes termos:

Considerando que, na Cláusula I do Acordo Judicial homologado, a SABESP se comprometeu a realizar as obras necessárias para o afastamento e tratamento de esgotos domésticos no Município de Itaquaquecetuba até o dia 31 de dezembro de 2019, conforme cronograma executivo anexado naquela oportunidade e;

Considerando que, de acordo com os motivos expostos em atas de reunião que instruem o presente, não será possível o cumprimento das obras no prazo avençado;

As partes acordam em prorrogar o termo final de conclusão para a execução das obras necessárias para afastamento e tratamento dos

*[Assinaturas manuscritas]*



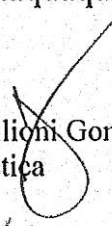
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO


esgotos domésticos no Município de Itaquaquecetuba até o dia 31 de julho de 2026, respeitando-se as etapas estabelecidas no novo cronograma ora anexado, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

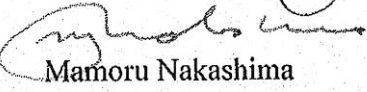
Por estarem de acordo, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor.

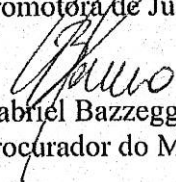
Itaquaquecetuba, 31 de março de 2017.

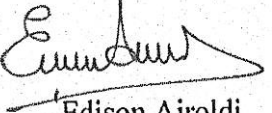
**CÓPIA**

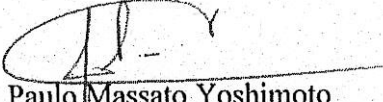
  
Daniela Vidal Milioni Gonçalves  
Promotora de Justiça

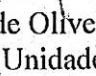
  
Daniela Priante Bellini  
Promotora de Justiça

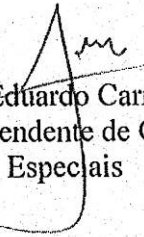
  
Mamoru Nakashima  
Prefeito de Itaquaquecetuba

  
Gabriel Bazzeggio da Fonseca  
Procurador do Município

  
Edison Airoidi  
Diretor de Tecnologia, Empreendimentos  
e Meio-Ambiente

  
Paulo Massato Yoshimoto  
Diretor Metropolitano

  
Marcio Gonçalves de Oliveira  
Superintendente da Unidade de Negócio Leste

  
Carlos Eduardo Carrel  
Superintendente de Gestão de  
Projetos Especiais

